



PORTARIA GP Nº 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva, MARIA JOSE ANSELMO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora, **MARIA JOSE ANSELMO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1037-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 19/10/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora, **MARIA JOSE ANSELMO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 22 de janeiro de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita